



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 344, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO DE BEM”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporado ao Patrimônio Municipal, o bem móvel abaixo relacionado, recebido em doação, nos termos do Processo Administrativo sob nº 13326/2016:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	IMPRESSORA HP LASER JET P2035
2	IMPRESSORA HP LASER JET M 1132
3	AMPLIFICADOR
4	CAIXA ACÚSTICA
5	CÂMARA DIGITAL
6	IMPRESSORA EPSON LX 355

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 24 de fevereiro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.